



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 176/2023,
De 09 de outubro de 2023.

“Concede Prêmio por Assiduidade”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRÊMIO por Assiduidade, a servidora **Laura Musacchio Vargas Soares**, matrícula nº 2391, cargo Farmacêutico, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, a gozo, de **13.10.2023 a 13.01.2024**, totalizando 03 (três) meses do período que tem direito, nos termos do **Artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013**, atendendo o direito de opção da servidora constante no Processo Administrativo nº 1783/2023, de 04 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 09 de outubro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.